

REFLEXÕES SOBRE O MOVIMENTO FEMINISTA NA AMÉRICA LATINA

RESUMO

Este texto aborda as tensões envolvidas na legitimação do movimento feminista, que se originou no continente europeu. Como vimos, a mulher tem sofrido com a imposição de uma cultura opressora, onde o processo de subalternização caracteriza-se pelas desigualdades nas relações de gênero e de espaço no mercado e na luta pela conquista de direitos políticos. Para tanto, faz-se uma análise das fases do movimento e de sua relação com a realidade latino-americana, sobretudo a brasileira. A ideia de elaborar o presente texto surgiu a partir dos debates que foram realizados na disciplina Tópicos Atuais em Educação I: Fundamentos para uma educação não-sexista, do Mestrado em Educação Contemporânea, da Universidade Federal de Pernambuco, no Centro Acadêmico do Agreste, que é considerado um lócus de enunciação a respeito da temática em Pernambuco. Para refletir sobre este movimento, dialogamos com Alonso (2012), Carosio (2014), Gargallo (2009), Gurgel (2010) e Valdivieso (2012). Quanto aos aspectos metodológicos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Movimento feminista. América Latina. Subalternização.

1 Introdução

Este texto é o resultado das discussões realizadas na disciplina Tópicos Atuais em Educação I: Fundamentos para uma educação não-sexista, do Programa de Mestrado Acadêmico em Educação Contemporânea pela Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste - UFPE/CAA, condensado em um texto para avaliação dessa disciplina.

O movimento feminista é irradiado na Europa, na segunda metade do século XX, sendo um movimento de caráter emancipatório. Suas primeiras manifestações são registradas na França, quando um grupo de mulheres sai às ruas para reivindicar expressão de liberdade e gênero. As lutas do movimento feminista deste movimento tinham o caráter sufragista¹. Os historiadores costumam dividir o movimento feminista em três fases distintas, denominadas de *ondas feministas*.

¹ Mulheres que reivindicavam participação na vida política, principalmente pelo direito de voto.

A primeira onda feminista surgiu em fins do século XIX e perdurou até meados do século XX em que as mulheres lutavam por garantias de igualdade de direitos entre os sexos. Essa primeira onda teve início nos Estados Unidos, tendo se estendido à América Latina. A militância do movimento feminista na América Latina caminha em torno de uma luta em que a mulher se torna protagonista, isto é, pela igualdade de gênero como também por garantias iguais no mercado de trabalho e no direito à participação nas decisões políticas. Na segunda metade do século XX [...], *“en el feminismo latinoamericano se van produciendo sucesivos reagrupamientos y cambios de visión; los pequeños grupos de reflexión-acción se van transformando en organizaciones académicas, se logra la penetración en instituciones gubernamentales”* (CAROSIO, 2011, p. 243). Citamos para reflexão as lutas das mulheres no Equador, na década de 1920, quando elas conseguem os direitos políticos; no Brasil, o movimento feminista, dirigido por Bertha Lutz que,

Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava o direito de voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro (PINTO, 2010, p. 16).

As lutas pelas conquistas femininas no Brasil eram de cunho sufragista, isto é, em que as mulheres reivindicavam direitos básicos até a década de 1940, quando adquirem direito à participação nas eleições. No Uruguai, surge o Partido Democrático Feminino e nos anos 1940 ocorre o estabelecimento do sufrágio feminista na Argentina.

A segunda onda feminista surgiu na década de 1960 e perdurou até fins de 1980, em que as mulheres lutavam pelo fim da discriminação e pela efetivação da igualdade entre os sexos proposta na primeira onda. *“El feminismo latinoamericano no se redujo a la pretensión de reparar una injusticia, sino que apuntó a una reconsideración de la convivencia y la sociedad”* CAROSIO, 2011, p. 243). Assim, podemos afirmar que esta foi a continuação da onda anterior, porém com características que as diferenciavam. Nesse sentido, o movimento feminista

apresenta-se como uma propagação libertária contra a subalternidade, originando a tomada de decisões políticas perante o Estado.

No Brasil, nos anos de 1980 [...], “o ganho concreto para as mulheres neste período foi à emergência da questão de gênero na agenda governamental e a conseqüente implementação de políticas públicas direcionadas para as mulheres, principalmente, na área de combate à violência e na atenção à saúde” (GURGEL, 2007, p. 2). A partir daí as mulheres começam a se organizar em distintas conjunturas com a participação do Estado na concretização dos seus direitos. Elas [as mulheres] passam a ter participação nos “movimento negro, o estudantil [...] e o feminista [...], a revolução sexual, os movimentos contra a discriminação do homoerotismo, em prol da preservação das populações indígenas, enfim, pela defesa dos direitos humanos” (ARANHA, 2006, p. 243).

A terceira onda feminista surgiu na década de 1990 e conserva-se até os dias atuais, sendo marcada pela criticidade e o respeito aos ideais feministas. Em nível de América Latina os movimentos feministas

[...] se enfrentaron a un movimiento “en transición” hacia nuevas formas de existencia, que comenzaron a expresarse en diferentes espacios y con distintas dinámicas: desde la sociedad civil, desde la interacción con los Estados, desde su participación en otros espacios políticos o movimientos, desde la academia, desde el llamado “sector cultural” (CAROSIO, 2011, p. 244, grifos do autor).

Serviu para a correção e discussão das lacunas deixadas pela segunda onda. No caso do Brasil, podemos destacar os avanços do movimento feminista em que foram assegurados pela Constituição Federal de 1988 (CF), art. 5º, em seu inciso I “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”.

Nestas condições, fica clara a igualdade legal entre homens e mulheres, sendo este documento um marco na conquista de direitos pela mulher. Ainda nesse mesmo documento, art. 7º, inciso XVII é assegurada “licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias”. A partir dessa constituição são garantidos os direitos de igualdade entre homens e

mulheres, com a proibição de atitudes discriminatórias por motivos de sexo, colocando a questão da sexualidade em ponto de discussão.

Apesar das lutas das mulheres no Brasil terem iniciado desde o século XIX, somente em 1988 é que a Constituição Federal vai assegurar direitos que até então eram inexistentes na legislação brasileira. A partir desse contexto, fazemos a seguinte indagação: de que forma o movimento feminista tem contribuído nas lutas emancipatórias na América Latina? Temos como objetivo geral: refletir sobre as contribuições do movimento feminista na América Latina em favor da emancipação da mulher. E como objetivos específicos: identificar as contribuições do movimento feminista na América Latina e mapear os avanços ocorridos no movimento feminista latinoamericano.

Adotamos o paradigma de pesquisa qualitativa, que se baseia na análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico e/ou segundo sua estruturação. Na coleta de dados usamos a pesquisa bibliográfica, consultando os textos que serviram de base para as discussões na disciplina e outros que embasaram a construção deste.

2 Desenvolvimento

Com a luta do movimento feminista especulado após a década de 1960, a mulher latinoamericana vem se firmando como participante ativa na sociedade, conquistando espaço no mercado de trabalho e nas decisões políticas. “*A principios del siglo XXI, las ideas feministas latinoamericanas se vinculan al éxito del capitalismo en la destrucción de las culturas locales*” (GARGALLO, 2007, p. 3). As reivindicações para que o feminismo latinoamericano seja firmado como movimento de emancipação passou a ser encarado no IV Encontro Feminista Latinoamericano e do Caribe, realizado no estado de Guerrero, no México, em 1987. Neste evento

foram feitas duras críticas ao machismo, ao assistencialismo² e ao patriarcalismo vigente.

De acordo com Gargallo (2009, p. 33),

En Taxco se expresaron críticas muy difusas em esos años al machismo, no sólo de la sociedade tradicional, sino de los partidos y organizaciones de izquierda, popularizando expresiones como “El hombre nuevo no sabe cocer ni um huevo”, y analizando el uso que desde la izquierda se hacía de la maternidade como reproductora de ideologias patriarcales-revolucionarias [...] (grifo do autor).

Dessa forma, os anos 1980 foram decisivos para as feministas latinoamericanas quando lutavam em oposição a uma cultura patriarcal, isto é, o predomínio da cultura que considerava a mulher como inferior ao homem. “*Con el feminismo liberal habíamos conseguido el voto, com el feminismo socialista, mirar las condiciones económicas de pobreza y explotación en que las políticas liberales subsumían a mujeres y hombres*” (ALONSO; DÍAZ, 2012, p. 78). Podemos afirmar que a década de 1980 ficou marcada pela luta das mulheres no tocante a discriminação e a desigualdade nas relações de gênero.

Nesse sentido, as revoltas feministas desse período clamavam por igualdade de direitos entre os sexos, mediante as legislações. “*En estas décadas, y a partir de los análisis de los feminismos radicales, aparecen temáticas como: el cuerpo, la sexualidad, el derecho a decidir la maternidad, la identidad sexual*” (ALONSO; DÍAZ, 2012, p. 79). A partir de 1980, os estudos do movimento social feminista latino-americano assume uma postura epistemológica, isto é, ocorre a tomada de posição política de quem se considera feminista.

Nas últimas décadas do século XX e na primeira do século XXI, as relações sociais passaram por várias mudanças que devem ser atribuídas à globalização. Entendemos a globalização a partir do crescimento econômico e da velocidade com que as informações são veiculadas entre as nações, fala-se até que vivemos em uma “aldeia global”. Nessa linha de raciocínio, o Estado deixa de ser o ator protagonista e surgem diversos outros atores sociais, como as Organizações não

²Na obra de Paulo Freire a gravidade do assistencialismo na negação do sujeito e de seu protagonismo. Nega-se ao sujeito a capacidade de autoria e de autonomia.

Governamentais – ONG`s [também denominadas de *terceiro setor*, por não representar o Estado nem as empresas privadas], os partidos políticos e os movimentos sociais, dando ênfase, sobretudo, aos movimentos feministas.

As ONG`s passam a ter a finalidade de atuar junto ao Estado para pedir medidas de proteção às mulheres, inclusive garantindo a elas outros direitos básicos. Em linhas gerais, Gargallo (2010, p. 2, grifo do autor) relata que,

Para analizar la globalización como un proceso de feminización de todas las mayorías del mundo debemos recordar que éste es el resultado último de un complejo sistema de represión de la materialidad e identidad de quienes el mismo occidente masculinizado define de antemano como impropios de emancipación política, libertad de juicio, derechos económicos y autodeterminación ambiental, por “atrasados” frente al modelo que impone y prohíbe alcanzar al mismo tempo.

O movimento feminista, que é uma expressão de suma importância para esses atores sociais, materializa a heterogeneidade do processo de globalização. Uma dessas contradições consiste em separar o público do privado. É importante salientar que no interior do movimento feminista latinoamericano existem tendências que tem objetivos distintos. De um lado, os grupos feministas que veem o Estado como seu aliado, isto é, capazes de dialogar com grupos feministas e não feministas. E do outro lado, o grupo feminista conservador, ou seja, formado pela parcela de pessoas que dialogam somente entre si e que censuram os que não se declaram feminista. Pode-se afirmar que esta tendência é composta por um pequeno grupo de militantes que articulam a ruptura do Estado para com estas discussões. Valdivieso (2012, p. 10) compreende que:

El feminismo es un pensamiento crítico, contrahegemónico y contracultural, que se plantea desmontar la opresión y explotación patriarcal, fundada en el contrato sexual que da base al contrato social. La sociedad organizada a partir del contrato social se articula en dos esferas, pero sólo la esfera pública –a diferencia de la esfera doméstica– es designada como históricamente relevante.

É importante frisar que o movimento feminista anticolonial e antipatriarcal sempre esteve presente na luta pela conquista de direitos pelas mulheres latino-

americanas e que por muitas delas os ideais do movimento foram pouco compreendidos até meados do século XX. Dando continuidade a sua reflexão:

El feminismo, en especial el feminismo latinoamericano, ha venido conformando un corpus teórico de reflexiones y desarrollos críticos que enriquecen la mirada, y aportan a la construcción de marcos conceptuales más completos y abarcadores para los procesos de cambio (VALDIVIESO, 2012, p. 12).

São mudanças conceituais que a cada dia vem comprovar que a mulher latino-americana é heterogênea, isto é, composta por vários grupos, como: indígenas, quilombolas, negras e as que vivem a margem da sociedade, excluídas dos bens culturais.

Na segunda metade do século XXI, o feminismo latino-americano passa por diversas mudanças, principalmente no Brasil. Podemos destacar em nosso país os grupos que lutavam contra a repressão política e o rompimento da

[...] violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, luta contra o racismo, opções sexuais. Estes grupos organizavam-se, algumas vezes, muito próximos dos movimentos populares de mulheres, que estavam nos bairros pobres e favelas, lutando por educação, saneamento, habitação e saúde [...] (PINTO, 2010, p. 17).

As conquistas do movimento feminista a partir desse período têm relação intrínseca com os movimentos populares. A maior vitória do movimento feminista no Brasil foi a aprovação da CF de 1988 com muitos direitos garantidos à mulher. Nessa década, o feminismo militante no Brasil, “passa a atuar articuladamente com outros movimentos e pautar questões como a homossexualidade e a luta pela igualdade racial” (SANTOS; OLIVEIRA, 2010, p. 6). Com o processo de redemocratização do país a mulher passa a repensar o seu papel na sociedade.

A partir daí outros movimentos sociais se aliam ao feminista e endossam as questões que por ele foram trazidas ao debate. Podemos mencionar um rol de discussões como: combate à violência feminina, direitos reprodutivos e igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. Ainda nessa década, as mulheres brasileiras conquistam a “[...] criação das primeiras Delegacias Policiais Especializadas em

Atendimento à Mulher,” [...] (SANTOS; OLIVEIRA, 2010, p. 6). Tal iniciativa do governo representa um avanço nas políticas públicas destinadas à mulher, minimizando as desigualdades de gênero.

Pinto (2010, p. 17) também enfatiza que,

Uma das mais significativas vitórias do feminismo brasileiro foi a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), em 1984, que, tendo sua secretária com *status* de ministro, promoveu junto com importantes grupos – como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), de Brasília – uma campanha nacional para a inclusão dos direitos das mulheres na nova carta constitucional (grifo do autor).

Como consequência desse encadeamento de articulações é que a CF de 1988 é a que mais garante direitos a mulher na história das constituições brasileiras. Mais tarde, ainda no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ocorre a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres com a relevância de ministério. Porém, a maior conquista do movimento nesse período deu-se com a aprovação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), que em seu artigo 8º, inciso II, instiga um questionamento bastante interessante sobre

a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas.

Esta lei representa um avanço importante na tentativa de erradicar, prevenir e punir a violência contra a mulher. Essa conquista é o resultado de muitos anos de reivindicações para que o Estado adotasse mecanismos legais que pudessem minimizar a violência praticada contra a mulher, sobretudo, a doméstica e familiar. Apesar do avanço que a Lei nº 11.340/06, é preciso frisar que o seu cumprimento nas esferas municipal, estadual e federal ainda representa um desafio a ser ultrapassado.

3 Considerações finais

As mais avançadas expressões do movimento feminista são registradas em fins do século XIX e são mais acentuadas no século em curso. O movimento feminista é uma das maiores manifestações sociais da contemporaneidade. Sempre esteve apoiado em pilares que demandavam direitos para as mulheres, tais como o direito ao voto [sufrágio] e na efetivação de práticas de igualdade cotidiana. Não podemos esquecer as intensas campanhas feitas no Brasil em 1932 para que a mulher pudesse ter direito ao voto e, inclusive, exercer cargos eletivos nos âmbitos executivo e legislativo, nesse momento os analfabetos continuaram sem direito ao voto.

Porém, teve um momento de recessão no movimento feminista nesse país durante o regime militar que se instaurou no Brasil em 1964. Com o processo de redemocratização do país, os movimentos feministas voltam a se fortalecer e dão um salto qualitativo no que se refere à luta radical, tornando suas reivindicações mais ousadas.

Podemos afirmar que os anos 1970 ficaram marcados por momentos de efervescência na busca pela garantia de direitos em favor da mulher. A partir daí, grupos de mulheres se reúnem em congressos, seminários, simpósios e outros eventos para discutir as questões relativas aos interesses feministas. Dessas discussões foram criados grupos de pesquisas nas universidades latino-americanas, inclusive em nosso país, para debater questões como a sexualidade, o aborto, o planejamento familiar, a popularização de métodos contraceptivos e de gênero. Desse modo, no Brasil, o movimento feminista assumiu uma postura diferenciada em relação aos demais países, com características bem articuladas.

Aqui, o movimento feminista teve que se posicionar em relação à Ditadura Militar de 1964 e a censura instaurada e pelo processo de redemocratização do país, cujos resultados são a concretização das políticas públicas destinadas à mulher.

ABSTRACT

This paper addresses the tensions involved in legitimizing the feminist movement, which originated in Europe. As we have seen, the woman has suffered from the imposition of an oppressive culture, where the subordination process is characterized by unequal gender relations and space in the market and in the struggle for political rights. Therefore, it is an analysis of the phases of the movement and its relationship with the Latin American context, particularly the Brazilian. The idea of preparing this text emerged from the discussions that were held in Current Topics discipline in Education I: Foundations for a non-sexist education, the Master in Contemporary Education, Federal University of Pernambuco, in the Academic Center of the Wasteland, which is considered a locus of enunciation of the theme in Pernambuco. To reflect on this motion we dialogue with Alonso (2012), Carosio (2014), Gargallo (2009), Gurgel (2010) and Valdivieso (2012). In the methodological aspects, it is a literature search.

Keywords: Feminist movement. Latin America. Subordination.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

ALONSO, Graciela; DÍAZ, Raúl. Reflexiones acerca de los aportes de las epistemologías feministas y descoloniales para pensar la investigación social. In: **Debates Urgentes – Dossier: Pensamiento crítico y cambio**. Año 1, Nº 1, 2012.

BRASIL. **Constituição da República federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1/1992 a 70/2012 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/1994. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

_____. **Lei Maria da Penha**. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 05 fev. 2015.

CAROSIO, Alba. **Feminismo latinoamericano**: imperativo ético para la emancipación. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/giron/11caro.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2014.

GARGALLO, Francesca. El feminismo y su instrumentalización como fenómeno de mestizaje en nuestramerica. In: **Revista Venezolana de Estudios de la Mujer**-Julio/Diciembre 2009. Vol. 14. Nº 33 – pp. 27-36.

_____. Feminismo y globalización: una mirada desde América Latina. In: BERLANGA, M et al. **Mujer y violencia**: el feminismo en la era de la globalización, Col. Cuadernos del Seminario, n. 2, Ed. Ciencias Políticas y Administración Urbana / Universidad Autónoma de la Ciudad de México, México, 2010, 137 pp., pp. 68-102.

_____. Feminismo Latinoamericano. In: **Revista Venezolana de Estudios de la Mujer**, Caracas, v. 12, n. 28, jun. 2007 . Disponível em <http://www.scielo.org.ve/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S131637012007000100003&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 19 jul. 2014.

GURGEL, Telma da Silva. Feminismo e políticas públicas na América Latina. In: **III Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís: UFMA, 2007. CD-ROM.

KIELING, J. F. Assistencialismo. In: STRECK, Danilo R.; ZITKOSKI, Jaime José (Org.). **Dicionário Paulo Freire**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 49-50.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

PINTO, Celi Regina Jardim. **Feminismo, história e poder**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2014.

SANTOS, S. M. M. ; OLIVEIRA, L. S. . **Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital**: limites, contradições e avanços. Revista Katálysis (Impresso), v. 13, p. 11-19, 2010.

VALDIVIESO, Magdalene et al. **Feminismo y cambio social en América Latina y el Caribe**. Coordinado por Alba Carosio. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires : CLACSO, 2012.

Recebido em: 09/02/2015

Aprovado em: 11/05/2015